



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 01/2020, com a supervisão da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Municipal nº 023/2013, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – **TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 01/2020, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes ao empregos públicos a saber:

Administrador de Centro de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Operacionais (Exclusivo para Martinho Prado), Auxiliar de Serviços Operacionais (Exclusivo para Zona Urbana), Coletor de Lixo, Coordenador Pedagógico, Cozinheiro/Merendeiro (Exclusivo para Chácara Alvorada), Cozinheiro/Merendeiro (Exclusivo para Martinho Prado), Escriturário, Fiscal Tributário, Inspetor de Alunos, Monitor de Informática, Procurador Municipal, Professor de Educação Básica II – (Especialidade em Artes, em geral), Professor de Educação Especial e Sepultador.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado definitivo do Concurso Público para o provimento dos empregos públicos acima descritos, em conformidade com o edital publicado no Jornal “Tribuna do Guaçu”, através da internet nos endereços: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.iuds.org.br**, e por afixação no Quadro de Avisos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, SP.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 29 de novembro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
Prefeito Municipal de Mogi Guaçu

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo